

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

DECRETO Nº 3.044 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO VICE PREFEITO ROBERTO QUEIROZ DO NASCIMENTO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDUARDO MACHADO ARANTES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

## DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao Vice Prefeito Roberto Queiroz do Nascimento e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Eduardo Machado Arantes, as seguintes funções administrativas, podendo para tanto assinar: notas de empenhos; cheques; processos licitatórios, inclusive sua homologação; Concessão Perpétua; Alvará de Habite-se; Certidão de Construção; Alvará de Funcionamento; Certidão de Quitação; Termo de Cessão/concessão, permissão e autorização de uso de bem público; Termo de Arrematação de Imóveis; Plantas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

arquitetônicas, Termo de liberação para lavratura de Escritura Pública; Escrituras Públicas, Requerimentos junto ao Serviço de Registro de Imóveis; Termos Aditivos a Contratos de Prestação de Serviços, Certidões/Declarações alusivas à situação funcional de Servidores Públicos, Certidões/Declarações diversas e ofícios.

Art. 2º - A delegação de que trata o presente decreto vigorará de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o decreto nº 2.943 de 31 de janeiro de 2013.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

